

MATRÍCULA

21.364

FICHA

1

Santos, 24 de abril de 1984.

IMÓVEL: - O APARTAMENTO nº 92, localizado no 9º andar ou 10º pavimento do Bloco "C", do CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM ENCANTADO - ROBERTA VIRTUOSO, à Avenida Bernardino de Campos nº 242 e rua Visconde de Cairú nº 37, confrontando de um lado com uma área livre, de outro lado com o poço do elevador e com a área livre, nos fundos com o apartamento designado sob nº 91, poço do elevador, hall de circulação, escadarias e com uma área livre de iluminação e ventilação e na frente com uma área livre fronteira à rua Visconde de Cairú, tendo uma área útil de 158,89 mts.2., uma área comum de 68,95 mts.2., num total de 227,84 mts.2., pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum, uma fração ideal de 2,14% do todo do terreno, que acha-se descrito e confrontado na especificação condominial arquivada neste Cartório e Cadastrado sob nº 55.002.022.086 na P.M.S. - **PROPRIETÁRIA:** - CONSTRUTORA E INCORPORADORA "DAMASCO" LTDA., com sede em Santos, à rua Batista Pereira nº 194, CGC. nº 47.787.144/0001-97. - **TÍTULO AQUISITIVO:** - Matrícula do sob nº 2.467, neste Cartório. - Santos, 24 de abril de 1.984. - O escrevente habilitado, José Roberto da Costa. - O Oficial Maior, Renato de Araújo.

R.1 - 21.364 - Santos, 24 de abril de 1.984. - **TRANSMITENTE:** - CONSTRUTORA E INCORPORADORA "DAMASCO" LTDA., qualificada na Matrícula supra. - **ADQUIRENTE:** - HONORIO LUIZ GERMANO DE OLIVEIRA, brasileiro, menor impúbere, neste ato representado por sua mãe, Maria de Fátima Germano de Oliveira, solteira, maior, cabelereira, RG. 11.734.671 e CPF. 972.426.248-00, domiciliada em Santos, à Avenida Bernardino de Campos nº 242 - apto nº 92-C. - **TÍTULO:** - Venda e Compra da nua propriedade. - **FORMA DO TÍTULO:** - Escritura de 06 de abril de 1.984, do 5º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos, livro 940, fls. 117. - **VALOR:** - Cr\$..... 1.466.666,66 - (valor venal - Cr\$ 36.369.047,00). - O escrevente habilitado, José Roberto da Costa. - O Of. Maior, Renato de Araújo.

R.2 - 21.364 - Santos, 24 de abril de 1.984. - **TRANSMITENTE:** - CONSTRUTORA E INCORPORADORA "DAMASCO" LTDA., qualificada na Matrícula supra. - **ADQUIRENTE:** - MARIA DE FÁTIMA GERMANO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, cabelereira, RG. 11.734.671 e CPF. 072.426.248-00, domicíliada em Santos, à Avenida Bernardino de Campos nº 242 - apto nº 92-C. - **TÍTULO:** - Venda e Compra do usufruto. - **FORMA DO TÍTULO:** - Escritura de 06 de abril de 1.984, do 5º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos, livro 940, fls. 117. - **VALOR:** - Cr\$ 733.333,33. - O escrevente habilitado, José Roberto da Costa. - O Of. Maior, Renato de Araújo.

R. 03 - M. 21.364.-

DATA:- 10 de maio de 2.000

Pela escritura de 15 de fevereiro de 2.000, lavrada no 7º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 538, fls. 120/122, os proprietários **HORONIO LUIZ GERMANO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do RG. nº 34.349.193-X-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº 270.205.088-39; e, **MARIA DE FATIMA GERMANO DE OLIVEIRA**, solteira, maior, anteriormente qualificada, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 65.000,00 - (Valor Venal R\$ 128.074,94), a **JOSE ALEXANDRE OSHIRO**, brasileiro, do comércio, portador do RG. nº 19.764.895-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº 133.580.088-35, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **REGINA HARUE MORIMOTO**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 20.416.125-SSP/SP, inscrita no CPF. sob

(continua no verso)

FICHA

1

MATRÍCULA

21.364

n.º 156.426.788-17, residentes e domiciliados em Suzano - SP, na Rua Emília de Souza Pezzuol n.º 86.-

REGISTRADO POR:-  **Thiago Henrique Vincenzi**
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 04 - M. 21.364.-

DATA:- 14 de agosto de 2.001

Pela escritura de 30 de julho de 2.001, lavrada no 1.º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 692, fls. 219/222, os proprietários **JOSE ALEXANDRE OSHIRO** e sua mulher **REGINA HARUE MORIMOTO**, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 70.000,00 - (Valor Venal R\$ 136.397,98), à **JOSE EDUARDO FIGO DE GÓES**, brasileiro, bancário, portador do RG. n.º 14.120.002-SSP/SP, inscrito no CPF. sob n.º 035.744.718-23, e sua mulher **SOLANGE DE MATOS MARTINS GÓES**, brasileira, funcionária pública federal, portadora do RG. n.º 17.752.459-5-SSP/SP, inscrita no CPF. sob n.º 065.652.138-44, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Av. Bernardino de Campos n.º 431, apt.º 14.-

REGISTRADO POR:-  **Thiago Henrique Vincenzi**
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 05 - M. 21.364.-

DATA:- 06 de junho de 2.002

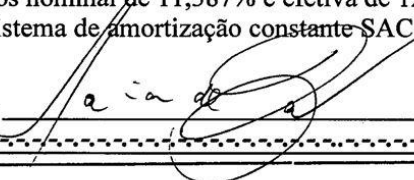
Pelo instrumento particular de 28 de maio de 2.002, passado em São Paulo - SP., com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, parágrafo 5.º da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1.964, e do artigo 26 do Decreto Lei n.º 70 de 21 de novembro de 1.966, os proprietários **JOSE EDUARDO FIGO DE GÓES** e sua mulher **SOLANGE DE MATOS MARTINS GÓES**, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 110.000,00 - (Valor Venal R\$ 145.262,35), à **ANTONIO JORGE DE ARAUJO MENDES**, solteiro, maior, empresário; e, **MÔNICA DA GRAÇA CORRÊA**, separada judicialmente, professora, conviventes nos termos da Lei n.º 9.278/96, portadores dos RG. n.ºs 15.951.857-SSP/SP e 18.501.316-SSP/SP, e inscritos no CPF. sob n.ºs 086.050.428-00 e 085.126.118-39, respectivamente, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua Dr. Arnaldo de Carvalho n.º 111, apt.º 41.-

REGISTRADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.

R. 06 - M. 21.364.-

DATA:- 06 de junho de 2.002

Pelo instrumento particular referido no registro n.º 05, os proprietários **ANTONIO JORGE DE ARAUJO MENDES**, solteiro, maior, e, **MÔNICA DA GRAÇA CORRÊA**, separada judicialmente, ambos anteriormente qualificados, deram em primeira, única e especial **HIPOTECA** o imóvel desta matrícula ao **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 33.700.394/0001-40, com sede em São Paulo - SP., na Avenida Eusébio Matoso n.º 891, para garantir dívida do valor de R\$ 66.000,00, que será paga por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial de R\$ 1.034,79, com a taxa anual de juros nominal de 11,387% e efetiva de 12,000%, vencendo a 1.ª prestação em 28 de junho de 2.002, sistema de amortização constante SAC e às demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA
21.364FICHA
02

Santos, 04 de outubro de 2.016

AV. 07 - M. 21.364 - DATA:- 04 de outubro de 2.016.-
Ref. Prenotação nº. 202.299, de 20 de setembro de 2.016.-

Pela escritura de 31 de agosto de 2.016, lavrada no 1º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 1.068, fls. 254, e certidão de casamento expedida em 13 de agosto de 2.003, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP. (Registro nº. 13.206, Lv. B-113, fls. 006-F), procedo esta averbação para ficar constando que, de conformidade com a sentença proferida em 17 de julho de 1.991, pelo Juízo de Direito da 6ª. Vara Cível de Santos - SP., a **SEPARAÇÃO CONSENSUAL** de **MONICA DA GRAÇA CORREA**, foi convertida em **DIVÓRCIO**.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.

AV. 08 - M. 21.364 - DATA:- 04 de outubro de 2.016.-
Ref. Prenotação nº. 202.299, de 20 de setembro de 2.016.-

Pela escritura referida na averbação nº. 07, procedo esta averbação para ficar constando que: 1º.- de acordo com a certidão de casamento expedida em 01 de setembro de 2.010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º. Subdistrito - Santana, Comarca de São Paulo - SP. (Matrícula nº. 119149.01.55.2007.2.00110.205.0032365-49), **MONICA DA GRAÇA CORREA** casou no regime da comunhão parcial de bens, em 15 de dezembro de 2.007, com **MARKIANO CHARAN FILHO**, passando a contraente a assinar **MONICA DA GRAÇA CORREA CHARAN**; e 2º.- conforme escritura lavrada em 26 de agosto de 2.010, no 13º. Tabelião de Notas de São Paulo - SP., Lv. 4.096, fls. 153/154, de acordo com a Lei Federal 11.441, de 04/01/2007, foi determinado o **DIVÓRCIO CONSENSUAL** do casal **MONICA DA GRAÇA CORREA CHARAN e MARKIANO CHARAN FILHO**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **MONICA DA GRAÇA CORREA**.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.

AV. 09 - M. 21.364 - DATA:- 04 de outubro de 2.016.-
Ref. Prenotação nº. 202.299, de 20 de setembro de 2.016.-

Pela escritura referida na averbação nº. 07, procedo esta averbação para ficar constando que: 1º.- de acordo com a certidão de casamento expedida em 12 de setembro de 2.016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP. (Matrícula nº. 123018.01.55.2016.00180.221.0053220-77), **MONICA DA GRAÇA CORREA** casou no regime da comunhão universal de bens, em 12 de setembro de 2.016, com **MARCELO BATISTA MODESTO**, passando a contraente a assinar **MONICA DA GRAÇA CORREA MODESTO**; e 2º.- a escritura de Pacto Antenupcial de **MONICA DA GRAÇA CORREA MODESTO** casada com **MARCELO BATISTA MODESTO**, encontra-se registrada sob nº. 2.840, nesta data, no Lv. 03 - Registro Auxiliar deste Ofício.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.

CNS 123745

FICHA
02MATRÍCULA
21.364